

Direitos Negligenciados, Servidores(as) mobilizados(as)

Ou, até mesmo, podendo vir a PARAR!

Em RESPEITO à POPULAÇÃO, os servidores(as) do Tribunal de Justiça de Minas (TJMG) vêm, publicamente, EXPLICAR

Por que razões estão em vigília na porta do TJMG?

Porque, pela LEI, a categoria tem DIREITO à reposição das perdas inflacionárias (**Data-Base**) sempre no dia 1º de maio de cada ano. Mas, estamos em meados de junho, e o Tribunal de Justiça (TJMG) nem sequer apresentou à Corte Superior o Projeto de Lei (PL) – que ainda terá de tramitar no Legislativo (ALMG) - que garante o pagamento deste DIREITO referente ao ano de 2012. Embora a **Data-Base seja DIREITO** garantido em lei (*e conquistado após muitos anos de luta*), o TJMG trata o assunto como se fosse uma concessão. **Direito não é concessão, é DIREITO!** E, mesmo com o DIREITO estando concretizado na Lei, todos os anos, os servidores precisam “suar” para que seja cumprida essa Lei, e numa Casa que tem por função fazer valer a Legislação. **LEIS existem para ser cumpridas, e o Judiciário existe para garantir o cumprimento delas, não para NEGLIGENCIÁ-LAS** quando lhe é “conveniente”.

Porque o atual Presidente do TJMG, Desembargador Cláudio Costa, afirmou para a categoria que a **Data-Base / 2012 estava garantida**. Mas **ele deixa a Presidência no dia 28/6/2012 e, até o momento, nada mudou**. O DIREITO à Data-Base/2012 – assim como outros direitos reconhecidos, mas negligenciados pelo TJMG (*como Prêmio Por Produtividade; Reajuste Escalonado; e Gratificação-Chefia*) - ainda **NÃO** foi pautado na Corte para ficar em condições de seguir para a ALMG. **Tal qual a Data-Base/2012, o Reajuste Escalonado, o Prêmio Por Produtividade e a Gratificação-Chefia são DIREITOS que já foram, exaustivamente, estudados dentro do TJMG**, como também foi reconhecida – inclusive pela administração do Tribunal - a importância e a necessidade de se concretizarem tais DIREITOS. Pois, promessa que não se cumpre é poeira jogada ao vento. E a categoria está aflita, cansada de promessas que não se concretizam em ação.

Porque, no Brasil, para garantir reposição para os Primeiros Escalões sempre há um “jeitinho”; mas **para a massa de trabalhadores, o “jeitinho” é sempre para negar e protelar**. E **NÃO** se faz uma Justiça eficaz e funcional negligenciando e ignorando DIREITOS da maioria dos(as) profissionais que fazem a Casa andar! **Desrespeito à LEI da Data-Base, e aos outros DIREITOS do(a) servidor(a)**, não traz benefícios a NINGUÉM: perde a categoria, perde o Judiciário, perde a população. **PAUTAR OS DIREITOS da categoria na Corte Superior, respeitando compromissos assumidos, NÃO é favor, é JUSTIÇA!**

Belo Horizonte, 20 de Junho/2012

Luta unificada SERJUSMIG, SINJUS-MG e SINDOJUS